



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES

PROJETO BÁSICO

MAIO DE 2013

DISCRIMINAÇÃO DO ORÇAMENTO RESUMO DE TODOS OS TRECHOS

ORÇAMENTO QUANTITATIVO						
Código DER/PR	Item	Descrição	Unid	Quant.	R\$ Unitário	R\$ Total
	1.0	SINALIZAÇÃO				
82000	1.1	Placa de Sinalização c/pellicula refletiva	m2	6,00	296,08	1.776,48
82100	1.2	Suporte de Madeira 3"x 3"p/placa de Sinalização	m2	4,00	86,09	344,36
						2.120,84
	2.0	PAVIMENTAÇÃO				
53260	2.1	Colção de Argila para pavimentação Poliédrica	m2	36.000,00	3,40	122.400,00
50000	2.2	Escarificação, regularização compactação Su-leito	m2	36.000,00	2,23	80.280,00
53520	2.3	Extração, carga, transporte, Assentamento Cordão Lateral Pedra para pavimentação Poliédrica	m	12.000,00	8,13	97.560,00
52145	2.4	Extração, carga, transporte, preparo e Assentamento	m2	34.200,00	17,84	610.128,00
53265	2.5	Enximento com argila para pavimento Poliédrico	m2	36.000,00	2,45	88.200,00
53270	2.6	Compactação de Pavimento Poliédrico	m2	36.000,00	0,36	12.960,00
57541	2.7	Contenção Lateral com solo local para pavieerntação Poliédrica	m2	18.000,00	1,11	19.980,00
						1.031.508,00
	3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
80000	3.1	Enleivamento de contenção Lateral	m2	9.600,00	6,89	66.144,00
						66.144,00
		SUB-TOTAL				1.099.772,84
						100,00%
						6,01%
						93,79%


TOTAL GERAL DA OBRA

OBSERVAÇÕES: 1) FOI UTILIZADO A TABELA DODER-PR DE SETEMBRO DE 2013
 2) BDI Utilizado de 30,00 %

DATA:

14/05/2013

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:


Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

PREFEITO MUNICIPAL:


Marlon Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal

SEAB
N. R. FCO. BELTRÃO

SEIL/AT

Pág. 45
Rub. 8

nº



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

MAIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES
 TRECHO: BR163 A CENTRO NOVO, BR 163 A TRES PASSOS, CENTRO NOVO A SAIDA LAJEADO MUNIZ, BR163 BARRO BRANCO, BR163 LINHA CTG, SÃO VICENTE A BARRA
 ÁREA = 36.000,00 m²
 DATA: MAIO/2013

CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO

Item	Descrição	R\$ Total	Perc. %	1 Mês	2 Mês	3 Mês	4 Mês	5 Mês	6 Mês	7 Mês	8 Mês	9 Mês	10 Mês	11 Mês	12 Mês	TOTAL
1.0	SINALIZAÇÃO	2.120,84	0,19%	100,00% 2.120,84	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00% 2.120,84
2.0	PAVIMENTAÇÃO	1.031.508,00	93,79%	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	8,33% 85.959,00	100,00% 1.031.508,00
3.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	66.144,00	6,01%	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	8,33% 5.512,00	100,00% 66.144,00
TOTAL		1.099.772,84	100,00%	93.591,84	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	91.471,00	1.099.772,84

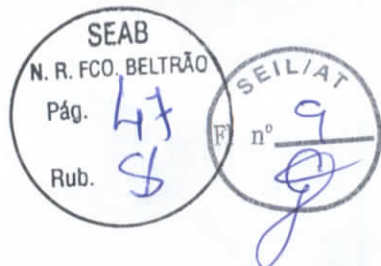
DATA: 14/05/2013

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

Rubens Luis Rolando Souza
 Eng.º Civil e de Segurança
 do Trabalho
 CREA-RS 88296-D

PREFEITO MUNICIPAL:

Marion Fernando Kuhn
 Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



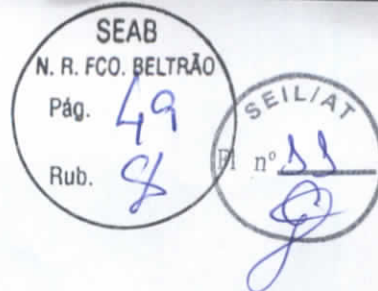
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES

MEMORIAL DESCRITIVO

MAIO DE 2013



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA

DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM 10 TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

OBRA: Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Capanema-PR

ÁREA CONSTRUÍDA: 36.000,00 m²

LOCAL:

Trecho 01 BR163 a Centro Novo	268,00 m
Trecho 02 BR163 a Três Passos	569,00 m
Trecho 03 Centro Novo a Lajeado Muniz	617,00 m
Trecho 04 BR 281 a Barro Branco	280,00 m
Trecho 05 BR 163 a Linha CTG	997,00 m
Trecho 06 São Vicente a Barra das Flores	1.020,00 m
Trecho 07 BR 281 a Linha Formosa	540,00 m
Trecho 08 BR 281 a Ponte Km 45	290,00 m
Trecho 09 BR 281 a Barra Grande	523,50 m
Trecho 10 BR 281 a Ponte Capanema	1.195,50 m
TOTAL	6.000,00 m





MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



DISPOSIÇÕES GERAIS

01 - EXECUÇÃO DA OBRA:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

01 – NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e complementação dos Projetos Executivos da Construção e Orçamento de Custos, sendo parte integrante do Contrato de Obra.

Eventuais dúvidas de interpretação entre as peças que compõe o Projeto de Construção deverão ser discernidas, antes do início da Obra, com a Divisão e Engenharia da Prefeitura Municipal e com o engenheiro autor dos projetos.

Eventuais alterações de materiais e/ou serviços propostos pela empreiteira, no caso único da impossibilidade da existência no mercado, deverão ser previamente apreciados pelo Departamento De Engenharia da Prefeitura Municipal de Capanema, com anuência expressa do autor dos projetos, que poderão exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa.

Os materiais e/ou serviços não previstos nestas Especificações constituem casos especiais, devendo ser apreciados pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



Municipal, com acompanhamento do engenheiro autor dos projetos. Neste caso, deverão ser apresentados Memorial Descritivo do Material/Serviço, Memorial Justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa que permita comparação com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado da Prefeitura Municipal, devendo ser rubricadas pelo profissional responsável técnico pela Empresa proponente.

São obrigações do Empreiteiro e do Responsável Técnico:

Obedecer A Normas e Leis de Higiene e Segurança de Trabalho;

Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal e/ou terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissão;

Empregar operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra;

Manter atualizados no Canteiro de Obras, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos;

Manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma;

Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro;

Providenciar a colocação das placas exigidas pelo governo do Estado, Prefeitura Municipal/CREA e órgão financiador;



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



Apresentar, ao final da obra, a documentação prevista no Contrato de Empreitada Global.

Para execução da obra, objeto destas Especificações, ficará a cargo da firma empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e o que se fizer necessário para o bom andamento dos serviços.

02 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A fiscalização dos serviços será feita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal, através de seu responsável técnico, em qualquer ocasião, devendo a empreiteira submeter-se ao que lhe for determinado.

2.2. A empreiteira manterá na obra, à testa dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado residente, que as representará integralmente em todos os atos, de modo que as comunicações feitas ao preposto serão consideradas como feitas ao empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. O profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa, deverá estar registrado no CREA – PR como responsável Técnico pela Obra.

2.3. Fica a empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser precedida dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como mandar refazê-los, quando os mesmos não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não diminui a responsabilidade da empreiteira perante a legislação pertinente.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessem aos serviços, bem como um livro Diário de Obras.

03 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1 – A mão de obra e material referente a execução da pavimentação, será por conta do empreiteiro, já a terraplenagem e Drenagem (que por ventura precisar) por conta do Município de Planalto.

3.2. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.3. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da empreiteira.

3.4. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras de propriedade da Prefeitura Municipal, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

04 – INSTALAÇÃO DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da empreiteira, todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios.

4.2. A fim de que a Fiscalização aprove a localização dessas instalações provisórias, deverá a empreiteira apresentar as respectivas plantas de locação antes do início dos trabalhos.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



Na conclusão da obra, a empreiteira efetuará a demolição dessas construções provisórias e remoção dos materiais a ela pertencentes, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos. Se não o fizer, poderá a Fiscalização efetuar sua retirada, sendo que as despesas decorrentes serão debitadas à empreiteira, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal pelo destino e conservação dos mesmos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1 – PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES

11 – MINUTA DE PROJETO

Pavimentação da pista de rolamento com pedras irregulares, com área total de **36.000,00 m²** .conforme explicitado abaixo.

1.2 – DEFINIÇÃO

É o pavimento caracterizado pela cravação por percussão, de pedras irregulares justapostas, assentes sobre um colchão de solo coesivo, confinadas lateralmente por meio fio e rejuntadas com solo coesivo.

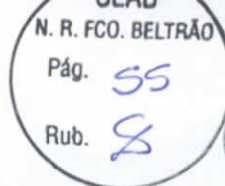
1.3 – MATERIAIS

A pedra irregular não apresenta uma forma constante, como o próprio nome indica, e portanto pretende-se em para a jazida indicada limitar o campo de variações, de maneira que no seu conjunto a superfície pavimentada apresente uma determinada homogeneidade.

Quanto às dimensões das pedras algumas medidas deverão ser observadas, tais como: seção de topo circunscrito variando de 0,05 a 0,10m e altura de 0,13 a 0,15m, obtida a partir de maciços rochosos extraídos de pedra indicada no projeto ou pela fiscalização.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



O meio fio será em cordão de pedra, nas dimensões 10 x 25 x 100 cm (conforme detalhe em projeto anexo); e serão fornecidos pela empresa vencedora.

Para o enchimento será usado argila com uma camada final de 15,00 cm de espessura.

1.4 – EQUIPAMENTOS

A empresa vencedora da licitação deverá manter na obra permanentemente a disponibilidade da obra pelo menos:

- * Trator de esteira de porte médio (na jazida de argila e pedreira);
- * Retroescavadeira
- * Carregadora frontal;
- * Caminhão basculante;
- * Rolo liso vibratório com peso mínimo de 10ton;
- * Ferramentas manuais (carrinhos, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, etc).

1.5 – EXECUÇÃO

O subleito deverá ser escarificado, regularizado e compactado. Deverão ser executados cortes, aterros que fizeram-se necessários e serão executados pela secretaria de viação e obras supervisionada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Planalto.

Assenta-se o meio fio em valas laterais escavadas manualmente com profundidade aproximada de 20 cm.

O material a ser utilizado como base deverá ser espalhado manualmente, de modo a atingir uma espessura mínima final de 0,15m e coincidente com o piso do meio fio.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



As pedras deverão ser assentadas com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, observando-se um espaçamento entre as pedras não superior a 1 cm.

A compactação será executada após o rejuntamento, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. Em cada passada, o equipamento deverá recobrir, no mínimo, metade da faixa anteriormente compactada.

Para conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar, em torno de 5cm de argila para a rolagem final.

Após a rolagem final, o pavimento está apto para receber o tráfego.

A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado.

1.6 – PROTEÇÕES CONTRA EROSÃO

Para proteção da pavimentação poliédrica optou-se por de dois meios com a finalidade de dar estabilidade ao pavimento. A contenção lateral com solo local numa largura de 1,00 m na extensão dos dois lados da pista e o plantio de grama em placas na mesma área da contenção, ambos os meios dando inter-travamento ao pavimento poliédrico.

1.7 – ACEITAÇÕES DOS SERVIÇOS

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelo alinhamento, perfis, dimensões e seção transversal estabelecidos pelo projeto.

Durante todo o período de execução do pavimento e até o seu recebimento definitivo, os trechos em construção e o pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-los e devidamente sinalizados.



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



Os materiais só poderão ser empregados após autorização da fiscalização.

Todo e qualquer material rejeitado pela fiscalização deverá ser retirado imediatamente do

Trecho das obras.

O acabamento deverá ser julgado satisfatório pela fiscalização.

Deverá a empreiteira apresentar a esta fiscalização um diário de obra relatando os acontecimentos no decorrer da obra e deverão ser vistados pelo responsável técnico da empreiteira e o engenheiro fiscal da prefeitura.

2.0 - LIMPEZA GERAL SERVIÇOS FINAIS

De modo a dar estabilidade a pavimentação será procedido a contenção lateral com argila do meio fio até 50 cm para o lado dos bordos e posterior será executado também o plantio de grama com a finalidade de proteção contra erosão e estabilidade do pavimento intertravado, como é recomendado.

No término da obra deverá ser efetuada a limpeza geral e a desmobilização, sendo a obra entregue em perfeitas condições de uso.

Nesta ocasião será formulado Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização Municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda dúvida existente na compreensão das especificações de serviço será dirimida pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal, prevalecendo o que estiver determinada nos



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



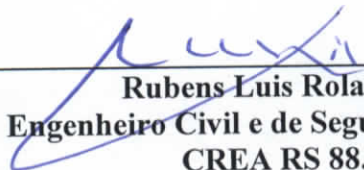
Projetos específica, neste Memorial e Especificação Técnica e na falta de orientações de algum tipo de material ou serviço, a fiscalização municipal terá supremacia e autoridade para identificar os mesmos, dentro dos custos constantes do orçamento anexo.

Todos os serviços terão como parâmetros básicos de execução, as especificações constantes nas normas da Associação Brasileira de Norma Técnica e as especificações dos fabricantes dos produtos a serem aplicados.

Os projetos de engenharia, este memorial e especificações técnicas e as especificações da ABNT, para os tipos de serviços previstos, complementam-se entre si, sendo suas adaptações e contradições resolvidas pelo engenheiro autor dos projetos e pela fiscalização do Município.

Toda e qualquer modificação do tipo de material e serviço constantes dos documentos que integram o Projeto Executivo da Construção **DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES EM 10 TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO**, somente poderão ser executados com autorização expressa do Engenheiro Fiscal do Município. A utilização dos materiais para a construção da presente obra fica sujeita a fiscalização e aprovação prévia do município, através de seu engenheiro, bem como toda a fiscalização e medição dos serviços ficara sob sua responsabilidade.

Planalto, 14 de maio de 2013



Rubens Luis Rolando Souza
Engenheiro Civil e de Segurança do trabalho
CREA RS 88.296/D



MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES

DETALHEAMENTO BDI

MAIO DE 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RURAL COM PEDRAS IRREGULARES

TRECHO: BR163 A CENTRO NOVO, BR 163 A TRES PASSOS, CENTRO NOVO A SAIDA LAJEADO MUNIZ, BR163 BARRO BRANCO, BR163 LINHA

ÁREA = 36.000,00 m²

DATA: MAIO/2013

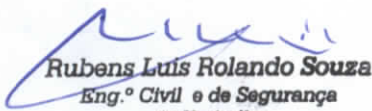
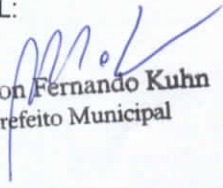
COMPOSIÇÃO DO BDI(BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETOS)

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia	0	0,21	0,42	0,42
Risco	0	0,97	2,05	2,05
Despesas Financeiras	0	0,59	1,2	1,2
Administração Central	0,11	4,07	8,03	8
Lucro	3,83	6,9	9,96	7
Tributos*	6,03	7,65	9,03	7,8

BDI - % 30,00

OBS: Esta planilha foi elaborada conforma equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão TCU - 325/2007, conforme abaixo ilustrado.

$$LDI = \left[\left(\frac{(1 + AC / 100) (1 + DF / 100) (1 + R / 100) (1 + L / 100)}{1 - \left(\frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] \times 100$$

<p>ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:</p> <p style="text-align: center;"> Rubens Luis Rolando Souza Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho CREA-RS 88230-D</p>	<p>PREFEITO MUNICIPAL:</p> <p style="text-align: center;"> Marlon Fernando Kuhn Prefeito Municipal</p>
--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583.
Fones: (046) 555-3555 – Fax: 555-8100
85750-000 PLANALTO PARANÁ



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES

ART

MAIO DE 2013



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20131827954

Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA (CPF:513.358.830-53) Nº Carteira: RS-88296/D
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO. Nº Visto Crea: 13967
 Empresa contratada: S R ENGENHARIA LTDA Nº Registro: 47966
 CPF/CNPJ: 76.460.526/0001-16
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
 Endereço: PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583 CENTRO
 CEP: 85750000 PLANALTO PR Fone:
 Local da Obra: DIVERSOS TRECHOS RURAIS S/N
 ZONA RURAL - PLANALTO PR

Tipo de Contrato	5	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão	36000 M2
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	1100	SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL		
Tipo Obra/Serv	045	ARRUAMENTO		
Serviços contratados	018	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO		

Quadra:S/N Lote:S/N
 CEP: 85750000

Dados Compl. 0

Guia N ART Nº 20131827954
 Data Início 01/07/2013
 Data Conclusão
 Vir Taxa R\$ 50,00 Entidade de Classe 402

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
 PROJETO REFERENTE A UMA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES EM DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR
 Insp.: 4650
 14/05/2013
 CreaWeb 1.08

Marlon Fernando Kuhn
 Assinatura do Contratante
 Prefeito Municipal

Rubens Luis Rolando Souza
 Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CMA CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná [telefone (41) 3350-6727], e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos".

Marlon Fernando Kuhn
 Contratante/Proprietário
 Prefeito Municipal

Rubens Luis Rolando Souza
 Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

**ART: 20131827954**

Profissional: RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA Carteira: RS-88296/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: S R ENGENHARIA LTDA Registro: 47966
Tipo de Contrato: 5-VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Ativ. Técnica: 19-PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1100-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL
Tipo de Obra: 45 - ARRUAMENTO

Serviços Contratados
18 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

Dim/Qtde: 36000 M2
Dados Compl.: 0
Data de Início: 01/07/2013
Vlr. Pago: 50,00 Data de Pgto.: 15/05/2013

Situação da ART: OBRA/SERVIÇO EM ANDAMENTO
Data da Baixa: -

Descrição Complementar
PROJETO REFERENTE A UMA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM PEDRAS IRREGULARES EM
DIVERSOS TRECHOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
Local da Obra/Serviço: DIVERSOS TRECHOS RURAIS S/N
Bairro: ZONA RURAL CEP: 85750000 Quadra: S/N Lote: S/N
Cidade: PLANALTO UF: PR

Voltar

PROTOCOLO Nº

1. Acusar recebimento;
2. Arquivar;
3. Encaminhar; *SEIL/SEIC*

Para análise e informação.

Em, *08/05/13*.



Aldair Wanderlei Petry
Diretor-Geral/SEIL